



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **MARIA DEL CARMEN VILAR MARONAS**

Referência: Processo SEI nº **08704.004574/2025-06**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica a senhora **MARIA DEL CARMEN VILAR MARONAS**, Registro Nacional Migratório nº **F2799596 (ATIVO)**, nacional da **ESPAÑHA**, nascida em **29/01/1959**, filha de **PERFECTO VILAR SOUTO** e **MARIA MARONAS ESTEVEZ** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.**

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

JACQUELINE BLAUDT RANGEL
A. ADM
MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: umig.nri.rj@pf.gov.br

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 10/07/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=99394799&crc=5C5EFACF.

Código verificador: **99394799** e Código CRC: **5C5EFACF**.